



## ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA 14 DE JANEIRO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatorze minutos, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, e do Procuradora-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: 1) Processo: 00058.093308/2024-19; Interessado: Helisul Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: pedido de isenção temporária de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos (b) e (d) da seção 61.10 do RBAC nº 61 e 91.703(a)(5) do RBAC nº 91; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, considerando a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 1/2025/GTNO/SPL (nº SEI 11002540); Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: 2) Processo: 00058.077629/2024-68; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator: I - a celebração do Termo Aditivo bilateral ao Contrato de Concessão, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando a anuência da Concessionária do Aeroporto Internacional de Brasília; II - o valor do desequilíbrio calculado pela SRA, correspondente a R\$ 110.888.157,38 (cento e dez milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), a valores de 18 de dezembro de 2024, como forma de recompor os impactos da pandemia de COVID-19, nos termos propostos pela SRA e considerando a manifestação da Procuradoria; e III - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e nove minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 31/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 31/01/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 04/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 05/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 06/02/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11045636** e o código CRC **800B78EA**.